SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 21 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XIII | Nº 3080

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 14:00 hs do dia 09 de março de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, por um período de 12 meses". O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail licitacaoaperibe@gmail.com
Aperibé/RJ, 18 de fevereiro de 2022.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:99F2BC1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 001/2022-PMA, tendo como data e horário do início da disputa às 10:00hs do dia 09 de março de 2022, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE 01 VIATURA PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, MODELO SUV (VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO), CARACTERIZADO DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CARACTERISTICAS MÍNIMAS PARA ESTRUTURAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE APERIBÉ-RJ". O Edital poderá ser obtido no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou pelo site www.bll.org.br, onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com
Aperibé/RJ, 18 de fevereiro de 2022.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:16EF4F77

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 821, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Autoriza o Município a dar desconto e parcelar tributos municipais para o exercício de 2022, de acordo com o art. 31 da Lei nº 001/2009 (CTM), alterado pela Lei nº 604/2015.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder descontos e parcelamentos de tributos municipais para o exercício de 2022, na forma e prazos abaixo descritos:

I – ISS – (Pessoa Física)

a – Cota única com 15% de desconto até 30 de março de 2022.
b – Cota única sem desconto até 31 de março de 2022.

II – TFIF (Alvará)

a – Cota única com 15% de desconto até 28 de abril de 2022.
b – Cota única sem desconto até 29 de abril de 2022.

III – IPTU

a – Cota única com 20% de desconto até 30 de maio de 2022.
b – Cota única sem desconto até 31 de maio de 2022.

§ 1º – O imposto a que se refere o Inciso I, alínea "b" do presente artigo, não quitado até o prazo de vencimento, poderá ser parcelado em até 09 (nove) cotas, iniciando-se em 31/03/2022, sem juros, se pagas até o respectivo vencimento das cotas.

§ 2º – O imposto a que se refere o inciso III, alínea "b" deste artigo, caso não seja pago nos prazos ora concedidos, poderão ser parcelados em 04 (quatro) cotas, com pagamentos em 31/05/2022, 30/06/2022, 31/07/2022 e 31/08/2022.

§ 3º – As cotas de parcelamentos a que se referem os Parágrafos Primeiro e Segundo deste artigo, as quais não forem pagas até as datas previstas nos mesmos, serão acrescidas de juros e mora, calculados sobre os dias em atraso, em cada cota.

§ 4º – O não pagamento da cota única da TFIF (Alvará) até a data prevista no Inciso II, alínea "b" deste artigo, será acrescida de juros e mora, calculados sobre os dias em atraso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 18 de fevereiro de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:53594291

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 963 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: Altera o orçamento vigente na Unidade Orçamentária Câmara Municipal.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 814 de 23 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2022, em especial as normas no Inciso

I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para atender as demandas da Unidade Orçamentária Câmara Municipal.

Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º correrão a conta de anulação parcial da despesa do quadro de detalhamento de despesas do próprio Poder Legislativo, conforme detalhamento a seguir:

Programa de Trabalho	Dotação	Fonte	Suplementação	Anulação
0013/0101.01.031.00032.001	4.4.90.51.00	00		70.000,00
0001/0101.01.031.00011.001	4.4.90.52.00	00	70.000,00	
Total Geral			70.000,00	70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 18 de Fevereiro de 2022.

RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E68FF62C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 787/GP/2022.

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, Lucas Casa Peres Rodrigues, para o Cargo em Comissão de **Supervisor de Farmácia, DAS II**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos à 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:450947CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIO
RE-RATIFICO

Considerando que consta solicitação, justificativa da Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio e Gestão de Convênios (fl. 02);
Considerando a documentação da empresa (fls. 03 a 06);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras à Procuradoria (fl. 07);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município. (fls. 08 a 09);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras à Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio e Gestão de Convênios (fl. 10);
Considerando a reserva (fl. 11);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fl. 10) amparado pelo art. 74 da Lei nº 14.133/21, referente ao processo nº **0225/2021**, referente a pagamento de RRT referente a obras a favor do CAU/RJ para o ano de 2022.

Partes: **Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio e Gestão de Convênios**

CAU/RJ Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CNPJ: 14.892.247/0001-74, no valor de **R$ 3.036,45 (TRÊS MIL E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**

Em 03/01/2022.

JOÃO WAGNER MELLO DUARTE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio e Gestão de Convênios
Mat. 5651

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:678174E3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022 = PROCESSO Nº: 0413/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2021 - Menor Preço Por Item
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo para serem utilizados no Hospital Municipal Dr Antonio Carlos da Silva Monnerat, Policlínica, SPAM em Monnerat, o CAPS, Fisioterapia em Monnerat, Odontologia em Monnerat, PSF em Monerat, Postos de Saúde Rurais, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000054/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1030200352.781-3390.30.00-64.
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 5.092,85 (cinco mil noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do objeto será de **02 (dois) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:E68DC19B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO CMS Nº. 001/2022

RESOLUÇÃO CMS Nº. 001/2022
O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Engenheiro Paulo de Frontin, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (15/02/2022), em Reunião Ordinária, realizada Presencial na Casa dos Conselhos Municipais, conforme Ata CMS de nº 001/2022 de 15

de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições que conferem a Legislação Vigente em Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovado:
Os representantes para o Sistema de Relatório de Gestão – DIGSUS:
Carla Maria Vieira - Secretaria Municipal de Saúde SEMUS,
Jaqueline Ferreira Bento - Conselho Municipal de Saúde-CMS

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Engenheiro Paulo de Frontin, 15 de fevereiro de 2022.

SOLANGE MARIA DA SILVA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente do CMS

ANDRÉA BRUM DA COSTA
Assessora Especial da Casa dos Conselhos Municipais

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:C2B0C85D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE MENDES
ATA 001/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA 01/ 2022

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – **DATA**: 08 de Fevereiro de 2022. **HORÁRIO**: 9:55 horas. **LOCAL**: Sala de Reunião da Sede da Prefeitura Municipal de Mendes. **Reunião Ordinária do CMP:** Convocação do Presidente a todos Conselheiros e Suplentes. **Representante dos Servidores Inativos:** Vera Lúcia Ribeiro Luz **Representante do Poder Legislativo:** Luiz Henrique Rodrigues Dias**. Representante dos Servidores Ativos:** Jucerlane de Maria da Silva Santos.. **SECRETÁRIA DOS TRABALHOS NESTA REUNIÃO**: Lígia Rabello Fontes Moura. **Abertura dos trabalhos**: A reunião começou falando sobre um encontro do Conselho com a Diretora Presidente, Secretaria de Governo, Prefeito e demais profissionais para devidos esclarecimentos sobre débitos previdenciários. Será enviado um ofício para a Gestão atual, solicitando um estudo contábil justificando o não pagamento do patronal até a presente data para ser entregue no dia da reunião agendada. A Conselheira Aline Rossetto de Carvalho justificou sua ausência por conta das fortes chuvas.
Encerramento: Não havendo mais o que ser tratado, a reunião é encerrada ás 10:33 horas pelo Presidente do Conselho, e eu Lígia Rabello Fontes Moura, secretariando, lavrei esta Ata, que revisada, lida posta em votação e aprovada, é assinada pelos presentes.
ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NA ÍNTEGRA, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

VERA LÚCIA RIBEIRO LUZ

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DIAS

JUCERLANE DE MARIA DA SILVA SANTOS

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:48C831E9

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4598-2021

Origem: Secretaria Municipal de Administração.

Fundamento: art. 24, Inciso II, da lei nº 8.666/93.

Disposto o processo administrativo 4598-2021, adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração.

Com efeito, ratifico a dispensa de licitação em favor da sociedade empresária **MEGABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO**, com o propósito de contratação de empresa para a fornecimento de uniformes, a teor do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:15FD054F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 054, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕEM SOBRE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DO MUNICIPIO DE MENDES.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MENDES, estado do rio de janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal de n° 2. 160 de 08 de junho de 2021;
CONSIDERANDO, o oficio 023/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Turismo Esporte Lazer e Cultura.
CONSIDERANDO, a necessidade de substituição dos membros que compõem o Conselho Municipal de Politica Cultural conforme portaria 395/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Substituir os cidadãos abaixo relacionados na composição do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL:

PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER E CULTURA.

TITULAR: **JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK** pelo senhor **LUIZ OTAVIO FRANCISQUINE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

SUPLENTE: **HUDSON DOS SANTOS** pelo senhor **DOUGLAS SOARES MARTINS**

SISTEMA MUNICIPAL DE MUSEUS

TITULAR: **QUEILA AMARO RODRIGUES** pela senhora **CAROLINE GIVIGI DA SILVA**

SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS, LIVRO, LEITURA E LITERATURA.

TITULAR: **MARIA CRISTINA DE ALMEIDA CONFORT** pela senhora **CILENE ALVES DE OLIVEIRA**

Art.2° - Ficam mantidos os demais integrantes do Conselho supracitado.

Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:F9D761BA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO 007/2022 ATO DELEGATÓRIO

AO BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA 2295-0 Mendes

PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS – Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas do MUNICÍPIO DE MENDES – CNPJ: 28.580.694/0001-00, abaixo discriminados.
Assinatura: Conforme Decreto 005/2021 competência de movimentação das contas, Portaria n.º 166/2020 de nomeação da responsável pela Divisão de Tesouraria, LUCILENE APARECIDA JOSÉ TRAJANO DA SILVA, Portaria n.º 010/2021 de nomeação do Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, ROBERTA GOMES DA FONSECA e do PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, que delega poderes aos outorgados listados para assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do MUNICÍPIO DE MENDES.

OUTORGADOS: Assinatura Obrigatória (SIM / NÃO)

Maria Paula da Silva Vale – CPF – 037.764.487-09 N
Natália de Souza Alves Ferreira – CPF – 125.817.897-43 N

AGÊNCIA: 2295-0
CONTAS: nº 10.623-2, nº 14.406-1, nº 15.838-0, nº 18.486-1, nº 19.767-x, nº 20.495-1, nº 21.601-1, nº 21.913-4, nº 22.083-3, nº 22.339-5, nº 22.610-6 e nº 24.532-1 vinculadas ao CNPJ 28.580.694/0001-00 da PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.

LISTA DE PODERES:
009 EMITIR CHEQUES
010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011 AUTORIZAR COBRANCA
018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
026 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
030 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038 ENDOSSAR CHEQUE
094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095 CANCELAR CHEQUES
096 BAIXAR CHEQUES
098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
117 EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
126 EMITIR COMPROVANTES
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
149 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Atenciosamente,

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:18ED6F1D

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO 030/2022 ATO DELEGATÓRIO

AO BANCO BRADESCO
AGENCIA 6787 Mendes

PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS – Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para abertura e movimentação das contas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 43.327.293/0001-29, abaixo discriminados.
Assinatura: Conforme Portaria n.º 023/2022 de nomeação da tesoureira NATÁLIA DE SOUZA ALVES FERREIRA, Portaria n.º 004/2021 de nomeação da Secretária Municipal de Educação, MARIA PAULA DA SILVA VALE e do PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, que delega poderes aos outorgados listados para assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OUTORGADOS:

Maria Paula da Silva Vale – CPF – 037.764.487-09
Natália de Souza Alves Ferreira – CPF – 125.817.897-43

Atenciosamente,

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0386535F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93

FABIANO PEREIRA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições regimentais e legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a regra contida no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição urgente do item constante neste termo;
CONSIDERANDO a necessidade de atender ao cumprimento das Normas Regulamentadoras, em especial a NR 6;
CONSIDERANDO a manifestação da Controladoria Geral do Município nos autos do Processo nº 4598/2021.

I - RECONHEÇO a necessidade da presente Dispensa de Licitação e AUTORIZO sua instrução, fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e demais normas que regem a matéria;

II - DECLARO consoante determinam os artigos 15 e 16, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), que há comprovação da disponibilidade de recursos orçamentários para a despesa citada nestes autos e como dispensável a licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, a favor de **MEGABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO**, inscrita sob **CNPJ nº 12.032.954/0001-65,** no valor de R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).

III – À consideração do excelentíssimo senhor prefeito para fins de analise quanto à ratificação do ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, acostando prova de regularidade perante o fisco federal, estadual e municipal assim como prova de regularidade técnico-operacional o técnico-profissional da adjudicatória, entre outros documentos de habilitação.

Mendes, 18 de novembro de 2021.

FABIANO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:73A29359

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Torno público, nos termos do Dec. 2.638/07, que realizaremos no dia **10/03/2022, às 10:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a **Contratação de Serviços de Transporte Escolar.** Edital disponível à Av. Octavio Gomes, 395, Centro, 10 às 16 horas – 2ª a 6ª feira ou pelo site www.vassouras.rj.gov.br Tel. (24) 2491-9000. Email: licitacaovassouras@gmail.com.

Vassouras - RJ, 18 de Fevereiro de 2022.

TATIANE LEAL JALOTO
Pregoeira - Matr. 300.962-9

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:632E646F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Torno público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022**, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de recargas de botijas e cilindros de gás para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino, administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Vassouras-RJ.** Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das propostas até 10:00h do dia 15/03/2022. Informações: (24)2491-9000 e licitacaovassouras@gmail.com.br.

Vassouras, 18 de Fevereiro de 2022

TATIANE LEAL JALOTO
Pregoeira – Matr. 300962-9

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:7D925DD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 043/2021

TERMO DE RESCISÃO unilateral DO CONTRATO 043/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE VASSOURAS E A EMPRESA FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI.

O MUNICÍPIO DE VASSOURAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otávio Gomes nº 395 – Centro, Vassouras – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.412.819/0001-52, neste ato representado pelo ordenador de despesa, Secretário Municipal de Urbanismo e Patrimônio Histórico, Sr. Geovani Nunes Dornelas, neste ato denominado **CONTRATANTE,** resolve, por este ato, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 043/2021** firmado com a Empresa **FREIRE AGUIAR COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI** situada na Rua Firmino Costa nº 246, Bairro: Jardim Montanhês, Cidade: Belo Horizonte - MG, CEP - 30750-050 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.064.568/0001-13, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2482/2021, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

RESUMO DO CONTRATO Nº 43/2021: Constitui objeto do contrato nº **43/2021** aquisição de projetor multimídia, considerados materiais permanentes, para atender às necessidades de funcionamento dos setores denominados Arquivo Público Municipal, DAAFS – Departamento de Análise, Aprovação e Fiscalização do Uso do Solo, DEPAC – Departamento de Patrimônio Cultural, PROJETE – Setor de Projetos, pertencentes à Secretaria Municipal de Urbanismo e Patrimônio Histórico.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos arts. 77, 78, inciso I, e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A presente rescisão é motivada por inexecução total do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, ressalvado o direito de a Administração de aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

4.1 – É competente o Foro do Município de Vassouras-RJ para dirimir qualquer litígio decorrente da presente rescisão.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vassouras, 17 de fevereiro de 2022.

GEOVANI NUNES DORNELAS
Secretário Municipal de Urbanismo e Patrimônio Histórico

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:297B49DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021 PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VASSOURAS E A EMPRESA JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE VASSOURAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otávio Gomes nº 395 – Centro, Vassouras – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.412.819/0001-52, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Sra. Magda Elaine Sayão Capute, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a Empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA**, situada na Rua Isaura Maia de Souza, 235, loja 1, Bairro Ave Maria, Carmo / RJ CEP: 28.640-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.496.391/0001-61, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por Elton Menezes da Silva, RG nº 12.606.330-4 e CPF 091.089.277-66, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6497/2021, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº05/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 17/2020, nos termos do Decreto Municipal nº 3.950/2016 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Em face do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e tendo como base o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 3.950/2016,

o presente termo aditivo altera o valor unitário e total dos itens registrados, passando a valer os seguintes valores:

ITEM	Descrição	VALOR INICIAL	VALOR ATUALIZADO
13	Liquidificador industrial 6 litros	490,00	561,00
15	Cortador de legumes industrial	100,00	134,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA DE ALTERAÇÃO
O novo preço será praticado sobre o consumido a partir da data de assinatura do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vassouras, 18 de fevereiro de 2021.

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora da Despesa
Prefeitura Municipal de Vassouras

ELTON MENEZES DA SILVA
Josiane Pocidonio Pereira

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:6F73FC78

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 123, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

C O N S I D E R A N D O:
O processo administrativo 1.546/2022, o qual segue anexo relato feito pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E:

1 – Determinar a instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos trazidos ao conhecimento da Secretaria de Administração.
2 – Designar a Comissão Permanente de Inquérito, para exercer os trabalhos do Inquérito Administrativo Disciplinar que ora é instaurado.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2022.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:5A7DE810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMPDCA Nº 002/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente, em virtude de férias do Conselheiro Tutelar Titular e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VASSOURAS – RJ – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 1.724 de 24 de outubro de 1995 e pela Lei Municipal n° 2.641 de 26 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), com as suas modificações;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.724, de 24 de outubro de 1995 e pela Lei n° 2.641 de 26 de outubro de 2011 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do **CMPDCA** em gerir o Fundo Municipal para Criança e Adolescência.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.533 de 08 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Vassouras – RJ e em seu artigo 6º, o qual dispõe que "**Os suplentes serão convocados por ordem de classificação, nos casos de: I- licenças temporárias a que fazem jus os titulares."**
RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR, nos termos da Ata 01/2022, Srª. Ana Lúcia Francisco Vieira, candidata eleita em 8º lugar no processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme a Resolução nº 05/2019, que regulamenta o processo eleitoral, para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente durante o período de férias da Conselheira Tutelar Titular Ana Luiza Merenciano, no mês de março de 2022.

Artigo 2° - A convocada, terá o prazo de 2 (dois) dias para comparecer junto à Casa dos Conselhos, situada na Rua Lourival Bispo, 60 casa 02, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de convocação do próximo suplente, o Sr. Carlos Alberto de Lima.

Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Vassouras, 14 fevereiro de 2022.

RAILA PONTES
Presidente do CMPDCA

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:68083D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA
Na Cláusula terceira do 4.° Termo Aditivo ao Contrato n.° 028/2019 (fornecimento contínuo de refeições embalas – tipo quentinha comercial):
Onde se lê: "As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho/Natureza da Despesa:
103010044.1.108000.3.3.90.30.00.00.00 – Programa de Atenção Básica – Material de Consumo."
Leia-se: despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho/Natureza da Despesa:
103010044 Atenção Básica
103010044.1.108000 Atenção Básica
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (613)
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020043 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020043.2.849000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (633)
10304 Vigilância Sanitária
103040041 Vigilância Sanitária
103040041.2.088000 Programa de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (650)

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:4390EF9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RELATÓRIO DE PERÍCIA MÉDICA

Data da Perícia 17/02/2022

Nome		Matrícula	Lotação	Licença	Período	Data Inicio	Data Fim
1	Adriana Aparecida da Silva Vieira	100762-9	Educação	Médica	60	07/02/2022	07/04/2022
2	Bruno Nascimento Santos	101933-3	Assistência Social	Médica	7	21/01/2022	27/01/2022
3	Camila Mara Meirelles Gomes	101668-7	Assistência Social	Médica	14	10/01/2022	23/01/2022
4	Claudia Elisa Lassarotte	101286-0	Educação	Médica	30	27/01/2022	25/02/2022
5	Dalva Soares de Souza	110091-2	Saúde	Médica	5	31/01/2022	04/02/2022
6	Daniele de A. Souza Couto	101168-5	Administração	Médica	5	31/01/2022	04/02/2022
7	Ebson Fernandes da Silva	100085-3	Obras,Transporte e Serviços Públicos	Médica	7	21/01/2022	27/01/2022
8	Fabrício Cardoso Bernardes	110629-5	Saúde	Médica	4	30/01/2022	02/02/2022
9	Fátima da Silva Oliveira	100368-2	Educação	Médica	180	07/02/2022	05/08/2022
10	Felipe Augusto Alves	101908-2	Controladoria Geral	Médica	10	19/01/2022	28/01/2022
11	Francirlaine da Silva Sacramento	101802-7	Assistência Social	Médica	10	24/01/2022	02/02/2022
12	Gisele Novais Vieira	110436-5	Saúde	Médica	15	01/02/2022	15/02/2022
13	Giselle da Costa	110513-2	Saúde	Médica	5	04/02/2022	08/02/2022
	Giselle da Costa	110513-2	Saúde	Acompanhamento	3	01/02/2022	03/02/2022
14	Iane Hester Bastos Alves	101369-6	Educação	Médica	2	10/02/2022	11/02/2022
	Iane Hester Bastos Alves	101369-6	Educação	Médica	5	31/01/2022	04/02/2022
15	Irani dos Santos	100187-6	Educação	Médica	60	02/02/2022	02/04/2022
16	Jessica Cardoso da Conceição	300.844-4	Esporte e Lazer	Amamentação	90	20/12/2021	19/03/2022
17	Juliana H. R. F. Gonçalves	110191-9	Saúde	Médica	21	31/01/2022	20/02/2022
18	Laura Berriel da Silva	110269-9	Saúde	Médica	60	08/02/2022	08/04/2022
19	Leonel Alvarenga de Souza	110468-3	Saúde	Médica	365	17/02/2022	16/02/2023
20	Ludmila Ferreira Baptista da Silva	101387-4	Educação	Médica	90	01/02/2022	01/05/2022
21	Luiz Henrique de Souza leite	100545-6	Obras, Transporte e Serviços Públicos.	Médica	20	06/02/2022	25/02/2022
22	Maisa Alves dos Santos	100944-3	Assistência Social	Médica	7	31/01/2022	06/02/2022
23	Mari Lúcia Nascimento de Barros	100726-2	Educação	Médica	30	14/01/2022	12/02/2022
24	Monica Irene da S. Ramos Stumpf	100719-0	Educação	Médica	4	01/02/2022	04/02/2022
25	Naida Aparecida Zacarias Taveira	101320-3	Administração	Médica	24	01/02/2022	24/02/2022
26	Patrícia Amélia dos Santos Silva	100115-9	Educação	Médica	90	03/01/2022	02/04/2022
27	Patrícia do Val da Rocha	101954-8	Assistência Social	Médica	2	13/01/2022	14/01/2022
	Patrícia do Val da Rocha	'	'	'	10	17/01/2022	26/01/2022
28	Pedro Paulo Simplicio Gomes	101443-9	Obras,Transporte e Serviços Públicos	Médica	10	20/01/2022	29/01/2022
	Pedro Paulo Simplicio Gomes	'	'	'	62	09/02/2022	11/04/2022
29	Simone Cristina Aparecida Baptista	101655-5 100240-6	Educação	Readaptação	365	21/02/2022	20/02/2023
	Simone Cristina Aparecida Baptista	101655-5 100240-6	Educação	Médica	20	01/02/2022	20/02/2022
30	Simone Felix da Silva	110250-8	Saúde	Médica	5	24/01/2022	28/01/2022
31	Sinara Arruda	100493-0	Educação	Médica	60	07/02/2022	07/04/2022
32	Thaira Carolina Gomes	101829-9	Controladoria Geral	Médica	5	18/01/2022	22/01/2022
33	Vanusa Alves Pacheco	101438-2	Controladoria Geral	Médica	7	13/01/2022	19/01/2022

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:8E9C0445

